



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 89 /2015

*A Sec. Executiva
PT dev. das providências
27.04.2016
Presidente*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Educação providencie a reforma da Escola Estadual Barbara Vieira de Santana, Localizada na Comunidade Vai quem Quer, no Município de Xapuri.

Com esta indicação, nosso objetivo é garantir aos alunos da referida escola, melhores condições de estudo e aos Professores e funcionários, um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, tendo em vista que a escola Barbara Vieira de Santana, foi construída no ano de 1997, deste ano para cá, houve pequenos reparos, no entanto, não foram suficientes para garantir a segurança e o conforto dos alunos fazendo com que a situação da mesma hoje esteja deplorável.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco - Acre 27 de Abril de 2016**


**Deputado Antonio Pedro
Democratas**